

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.** Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) alterou para o mês de setembro a bandeira tarifária a ser aplicada de cor vermelha patamar 1 (um) que resulta em cobrança adicional aos montantes de energia consumidos pelos associados no valor de R\$ 4,463 por consumo de 100 kWh. Item 2º (segundo) O conselho de administração atendendo ao disposto no artigo 34 (trinta e quatro) alínea “c” aprovou a nomeação da secretária do conselho de administração senhora Lucia de Fatima Zanini Lopes portadora da cédula de identidade nº 1.526.252, CPF nº 436.901.149-34 para juntamente com o presidente assinar cheques bancários e demais documentos operacionais não contemplados na “d” do estatuto social em substituição a atual colaboradora Darlania Maccari. Item 3º (terceiro) O presidente informou ao conselho de administração que a revisão tarifária a ser promovida pela ANEEL ainda não foi encerrada mas que possivelmente resultará em redução no preço das tarifas de fornecimento a todos os grupos de consumidores. Item 4º (quarto). O conselho de administração foi informado que a cooperativa solicitou ao SESI que é gestor do planejamento de risco de saúde e ambiental dos empregados nova avaliação para determinadas funções ocorrendo necessidade de ajustes para cumprimento das determinações. O conselho após análise determinou que o presidente promova a criação das funções necessárias as atividades e realize os ajustes dos graus de riscos e verbas necessárias as recomendações dos laudos. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado que a FECOERUSC continua as tratativas para regulamentação pelo governo estadual do tratamento tributário diferenciado (TTD) que visa o auxílio de até 20% (vinte por cento) do ICMS a ser recolhido para implantação de projetos de investimentos na expansão e melhoria das redes de distribuição de energia elétrica. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão do associado: Leandro Antunes matrícula nº 2.194, a demissão dos associados Amarildo Teixeira Medeiros matrícula nº 1750 e Ademir Delfino Antunes, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 12 de setembro de 2024.

## **Conselho de Administração**

Alcimar Damiani de Brida – Presidente    Lucia de Fatima Z. Lopes – Secretária

Geraldo Benedet – Vice-Presidente                      Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro                      Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

## **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta